IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021 | Nº 2104 | ANO XXI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

CÂMARA 3

FAZENDA 5

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA 9

SAÚDE 10

URBANISMO 13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 14

FIEC 14

SAAE 15

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 019/2021

Objeto: Aquisição de uniformes esportivos, para uso das equipes competitivas do Departamento de Alto Rendimento e da modalidade Ginástica Artística e para os professores do Departamento de Lazer Esportivo, sendo entrega única com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se vencedoras desta licitação, as seguintes empresas: ELDORADO TECNOTEX EDUCACIONAL E PROFISSIONAL EIRELI e OPAX CONFECÇÕES EIRELI, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 13 de agosto de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

REABERTURA DE PRAZO

(Edital alterado)

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

EDITAL Nº 129/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para construção do Comple7o Esportivo Toyota, na Estrada General Motors, quadra s/n, lote s/n - Distrito Industrial - Indaiatuba/SP, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante deste edital, com prazo de execução previsto para até 30(trinta) meses. O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até as 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2021, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

EDITAL N° 145/2021

Objeto:. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso móvel a internet banda larga 4G, com franquia ilimitada, para uso da Secretaria Municipal de Educação, com período de contrato de 12 (doze) meses, com prazo de entrega dos modens e chips em até 20 (vinte) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 01 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004/2021
Projeto de autoria do Executivo Municipal

"Dá nova redação ao § 5º do artigo 137 e aos §§ 1º e 2º do artigo 179 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.".

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O § 5º do artigo 137 e os §§ 1º e 2º do artigo 179 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137. .....
.....
§ 5º A lei de que trata o § 4º disporá sobre a guarda permanente e a eliminação de documentos públicos." (NR)

"Art. 179. .....

§ 1º Caberá à Administração pública a gestão da documentação governamental e de interesse público e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, bem como a promoção e proteção do patrimônio cultural, mediante a organização e manutenção do arquivo público municipal, a criação e manutenção de bibliotecas públicas e museus, e o tombamento de bens móveis e imóveis, na forma da lei.
§ 2º O tombamento para a preservação de bens de valor cultural, histórico, artístico, arquitetônico, urbanístico, documental, bibliográfico, museográfico, ecológico, ambiental ou referencial, será realizado com a participação do Conselho Municipal de Preservação, nos termos da lei.
....." (NR)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de agosto de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente

SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária

LUIS CARLOS CHIAPARINE
Vice-Presidente

OTHNIEL HARFUCH
2ª Secretário

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), informar que, em caráter excepcional, deixará de realizar a audiência pública relativa ao PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, no formato presencial, em virtude da necessidade da adoção de medidas de limitação de circulação e restrição ao contato social, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de relevância internacional do novo Coronavírus (COVID-19).

A Prefeitura informa também que o arquivo eletrônico, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e que habitualmente são expostas durante a realização da audiência presencial, estará disponível para consulta através do link: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/, a partir do dia 16 de agosto p.f.

As dúvidas relativas a apresentação da audiência poderão ser encaminhadas até o dia 31/08 para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

A Prefeitura informa, ainda, que o objetivo desta ação é esclarecer a sociedade sobre a elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), através da apresentação do conteúdo do projeto de lei e de seus anexos.

A Prefeitura está convicta que com esta atitude está assegurando transparência, viabilizando a ampliação da participação popular e possibilitando a construção de um planejamento orçamentário voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade à gestão pública através do aperfeiçoamento constante dos programas de governo.

Indaiatuba, 09 de agosto de 2021.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal da Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

PROC. ADM.: Nº 17.004/21

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para a filiação do Município de Indaiatuba junto à CNM - Confederação Nacional dos Municípios, com fulcro no art. 26, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

Indaiatuba, 18 de agosto de 2021.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PC.

PREFEITURA MUNCIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria de Fazenda
Departamento de Rendas Mobiliárias

Termo de Exclusão do Simples Nacional

Processo:2416/2020 Emitido dia 18/08/2021

1) Fundamentação de Autoria

O Departamento de Rendas Mobiliárias, com fundamento na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Art. 29 e 33 e resolução Comitê Gestor do Simples Nacional nº 140 de 22 de maio de 2018, Art. 83 §7º, com efeitos previstos no Art. 84, exclui do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) o sujeito passivo a seguir:

2) Identificação do Sujeito Passivo
Contribuinte: CALELI EDUCACIONAL LTDA ME
CNPJ: 21.157.197/0001-47
Endereço: RUA ANTONIO ZOPPI, 330 - 352 JD PAU PRETO
Município: INDAIATUBA - SP
CEP: 13330-390

3) Motivo da exclusão
Irregularidade cadastral mobiliaria, encerramento por oficio, pendência quanto a apresentação de Documentos Constitutivos.

4) Ordem de Intimação

- Fica o sujeito passivo notificado de sua exclusão do Simples Nacional nos termos acima citados, podendo apresentar contestação no prazo **máximo** de trinta dias contados da ciência deste Termo de Exclusão no Departamento de Protocolo desta Prefeitura situada na Avenida Eng.º. Fábio Roberto Barnabé, nº. 2.800, no Jd. Esplanada II, CEP: 13.331-900, Indaiatuba, São Paulo.

Fundamentação Legal do Prazo para Contestar: Artigo 83 §1º e § 4º da Resolução Comitê Gestor do Simples Nacional nº 140 de 22 de maio de 2018 e artigo 132 do C.T.M. - Código Tributário Municipal de 20 de dezembro 1973.

Luiz Antônio Cezário dos Santos
DEREM - Fazenda

Marcos Paulo de Oliveira
Diretor de Departamento
DEREM – Fazenda

- Declaro estar ciente da exclusão junto ao Simples Nacional, do qual recebi cópia nesta data

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

PROCESSOS 544/2021, 16860/2021, 13212/2020 EXPEDIDA DIA: 19/08/2021

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS O CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADO ***NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO***, PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, SOB PENA DE TEREM SUAS INSCRIÇÕES DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ENCERRADA POR OFÍCIO, CONFORME ARTIGO 127 PARÁGRAFO 5o. DA LEI 1284-1973, E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, SE FOR OPTANTE, DE ACORDO COM:

-LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006, ART. 17 INCISO XVI

-RESOLUÇÃO CGSN 100/2012 DE 27/06/2012.

124.083-7 FERNANDO PRUDENTE
158.095-0 HARMONITTY ESTETICA FACIAL, CORPORAL E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

145.276-2 SI LOCACAO DE CONTAINERS LTDA

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

RESOLUÇÃO nº 001/2021

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

ARQ. RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário de Planejamento Urbano e Engenharia do Município de Indaiatuba, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Lei nº 4608/2004 que instituiu o Código de Edificações do Município de Indaiatuba apresenta o termo "saliência" para tratar de balanços, beirais e elementos arquitetônicos sem especificá-los;

Considerando mais, que há diferentes interpretações para o que compõe de fato uma saliência (elemento arquitetônico) e área efetivamente coberta;

Considerando mais, o crescente número de projetos que possuem elementos arquitetônicos formando conjuntos com beirais;

Considerando ainda, que há dúvidas nos casos de terraços que são considerados "varandas cobertas" por possuírem cobertura feita por beiral de até 1,00m;

RESOLVE normatizar os critérios para a diferenciação entre elementos arquitetônicos e área coberta ou construída.

Art. 1º Será considerado elemento arquitetônico e, portanto, podendo avançar sobre recuos e afastamentos até 1,00m desde que sejam suspensos, ou seja, não possuam conexão com o solo e assim não sendo computados como área construída.

Art. 2º Será considerado terraço descoberto a área que possua cobertura feita exclusivamente por beiral ou elemento arquitetônico que não ultrapasse 1,00m de projeção.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de agosto de 2021.

ARQ. RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 74/21 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ON LINE ORTOPEDIA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/02/21 – Objeto:. para aquisição de adequação postural, assento de cadeira, cadeira de rodas e cadeira de banho, para atendimento dos pacientes do DEREFIM, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor: R$ 75.000,00 PE 73/20.

PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 75/21 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/02/21 – Objeto:. para aquisição de adequação postural, assento de cadeira, cadeira de rodas e cadeira de banho, para atendimento dos pacientes do DEREFIM, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor: R$ 999.000,00 - PE 73/20.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Despacho do Sr. Prefeito
Proc. Adm. nº **30.964/ 2018**

Ratifico e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamento manipulado, junto a empresa **Farmácia Especializada Boselli Ltda ME,** fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93, em atendimento a Liminar Judicial **1010396-27.2018.8.26.0248**.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

Nilson Alcides Gaspar
Prefeito Municipal

G.H.F.C.

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Despacho do Sr. Prefeito
Proc. Adm. nº **18.806/ 2006**

Ratifico e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamento manipulado, junto a empresa **Farmácia Especializada Boselli Ltda ME,** fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93, em atendimento a Liminar Judicial **Ordem nº 2933/2008**.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

Nilson Alcides Gaspar
Prefeito Municipal

G.H.F.C.

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 709/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 13/11/2020 – **Objeto**: . Registro de Preços para aquisição de microchips, para ser utilizado pelo CRA – Centro de Reabilitação Animal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R$ 79.840,00 - Pregão Presencial nº 70/20.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº005/2021 – REPUBLICAÇÃO (2)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 044/2021

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, torna público aos interessados a republicação (2) com a retificação no termo de referência e minuta de contrato da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada em medicina e engenharia de segurança do trabalho, para elaboração do PPRA, LTCAT, PCMSO, exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, pelo prazo de 12 meses. Data de abertura para análise das propostas e início da sessão de disputa de preços: 02 de setembro de 2021 às 09h30min, através do aplicativo da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria. O edital está disponível gratuitamente no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br e www.fiec.com.br. Informações através dos telefones: 19 - 3801.8688, ramais:245/266. Indaiatuba, 19 de agosto de 2021. José Geraldo Garcia. Superintendente.

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 – EDITAL Nº 87/2021 - PROCESSO Nº 93/2021

Objeto: Aquisição de 02 (dois) tanque vertical de fundo plano, em PRFV, capacidade de 50.000 litros, conforme descrições constantes do **ANEXO I - Termo de Referência**.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2021, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – *SAAE* E FIBRALAT INDÚSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 19/08/2021. **Valor Global:** R$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais*)*. **Dotação Orçamentária**: 03.01.01.17.512.0023.2003.4.4.90.52.99 - **Prazo:** 60 (sessenta) dias

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021 - EDITAL Nº 101/2021 - PROCESSO Nº 108/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio (PTA).

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório, à empresa: **OCC QUIMICA LTDA**, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta comercial. Indaiatuba, 19 de agosto de 2021. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021 - EDITAL Nº 102/2021 - PROCESSO Nº 109/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Hidróxido de Sódio (PTA). O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **02** de **setembro** de **2021**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 19 de agosto de 2021. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 - EDITAL Nº 81/2021 - PROCESSO Nº 86/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Manutenção Corretiva De Conjunto Motobombas (CMB's) (Submersas/ Submersíveis, Reautoescorvantes, Centrífugas e anfibias) Com Fornecimento De Peças De Reposição, Instalados Em Diversos Setores Do SAAE.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E OLIVEDRO COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 19/08/2021. **Valor Global Estimado:** R$ 1.990.292,60 (um milhão, novecentos e noventa mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

ENG° Pedro Claudio Salla - Superintendente

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br